



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 321 DE 31/08/99

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de Agosto de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense, à pessoa que menciona".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao ilustríssimo Senhor Doutor "Plinio Salgado Guimarães Lage", pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de Agosto de 1999.

Jorge Fonseca
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 31 dias do mês de Agosto de 1999.

A.T.L. - A.J.
Dr. Garcisio Batista Teixeira
OAB-SP nº 24.653